ATA REFERENTE À 341ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM, reuniu-se de forma presencial, na sala de reuniões situada na sede da SEMURB, 5º ANDAR, para a realização da 341ª Reunião Ordinária do colegiado, sob a presidência do Presidente Thiago de Paula Nunes Mesquita. Estavam presentes (anexa lista de frequência) os conselheiros Fernando Virgílio, titular da FECOMERCIO, Antonio-Alberto Cortez, titular do IHGRN, Paulo Antonio Brignol Pacheco, titular do EXÉRCITO, Mário Sérgio P. Pegado Nascimento, titular da OAB, Stênio Petrovich, titular do GOVERNO DO ESTADO, Clayton César Pereira, titular do IAB, Manoel Matias Filho, titular do SINDICATO DOS SOCIÓLOGOS, Carlos Luiz Cavalcanti de Lima, suplente do CLUBE DE ENGENHARIA, João de Deus Souto Filho, titular da AGERN, Emanuel Ramos Cavalcanti, titular da UFRN, Irapoã Nóbrega Azevedo de Oliveira, titular da CÂMARA MUNICIPAL, Luciano Luiz Paiva Barros, titular da FIERN, Leoni Curato da Silva, titular da FORÇA AÉREA. O presidente deu boas-vindas a todos e iniciou a reunião com a manifestação das candidaturas para a vice presidência. O conselheiro Clayton Pereira do IAB apresentou seu nome e o declinou após a manifestação do Conselheiro da OAB Mário Pegado, que tornou-se, por tanto, candidato único. O presidente distribuiu as cédulas de votação e em seguida fez a contagem com o auxilio do conselheiro Irapoã Nóbrega da Câmara Municipal. Por unanimidade, com 13 votos, o novo vice-presidente para o mandato 2026-2027 é o representante da OAB-RN, Mário Pegado. Em seguida orientou os conselheiros sobre a eleição para os coordenadores das Câmaras especializadas, que deve ser feita dentro da própria câmara e enviado o nome dos coordenadores para a secretária executiva encaminha para publicação no Diário Oficial. Seguiu para o terceiro ponto da pauta, passando a palavra para o conselheiro Manoel Matias, que fez uma contextualização do processo de construção da minuta de Lei do CONPLAM, fazendo, em seguida, a leitura de alguns pontos. O presidente esclareceu que, o colegiado sendo responsável pela fiscalização dos fundos (FUNAM E FURB), acarretará em grande morosidade nos processos, visto que há um grande volume e com prazos estabelecidos, e que o

conselho não teria competência técnica para agilizar a contento, além do que, a fiscalização já é realizada por instâncias superiores como o Tribunal de Contas. O conselheiro Stênio Petrocvich sugeriu que, mudasse a competência para acompanhamento ao invés de fiscalização. Todos concordaram com a sugestão. Após finalização da discussão, o presidente colocou em votação o envio da minuta para a Câmara Municipal, a fim de dar celeridade ao processo, que está tramitando internamente no CONPLAM há bastante tempo, e caso haja necessidade, se faça as emendas necessárias, com a intervenção do vereador e conselheiro Irapoã Nóbrega. Por aclamação, todos os conselheiros aprovaram a decisão do Presidente. Ficou deliberado que a Câmara de Normatização envie a minuta de lei a secretária executiva com a máxima brevidade, e esta encaminhe ao Gabinete do secretário para seguir o trâmite legal. O presidente solicitou a presença da Secretária Adjunta Eudja Mafaldo e pediu que, ela providenciasse um diagnóstico completo sobre o Plano Diretor, a fim de participar o CONPLAM da atual situação do Plano, bem como incluir o colegiado em todas as instâncias da atualização do plano que se dará em 2027. Ficou estabelecido que, na ocasião da reunião ordinária de setembro 2026, com previsão para ocorrer no dia 29, a equipe faça a apresentação. Pediu ainda que a secretária invista na questão da transparência, publicidade e participação social em todas as etapas. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra ao conselheiro João de Deus, que expôs a dificuldade da Câmara de Meio Ambiente em realizar estudo dos documentos presentes no processo da Resolução 01/2018, conforme solicitado pela 45ª Promotoria, através do ofício nº 8432591/2025-45ªPmJ, visto que o processo é bastante extenso e não haveria tempo hábil, além de já terem esclarecimentos suficientes sobre o tema, após a ultima reunião com a presença dos envolvidos a época, solicitando assim, a extinção desta deliberação. O presidente concordou com a manifestação do coordenador da Câmara de Meio Ambiente, e prosseguiu com a deliberação de convidar, mais uma vez, os conselheiros envolvidos no processo da resolução 01/2018 para a reunião de abril, onde o Ministério Público também se fará presente. O presidente passou a palavra ao conselheiro Mário Pegado que fez a apresentação do último ponto da pauta, com o parecer sobre a minuta de resposta ao ofício 8454621/2025-28ªPmJ. Após esclarecimentos sobre o parecer, o presidente solicitou que a secretária executiva siga com os trâmites legais para a resposta, e também para as

medidas de adequações, conforme competências do colegiado, de acordo com relato da 28ª Pmj. O presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a declarar deu por encerrada a 341ª Reunião Ordinária. Para constar eu, Regiane Fernandes Gomes de Lima, Secretária Executiva do colegiado, lavrei a presente Ata que lida e aprovada vai assinada por mim e pelos presentes, às doze horas e quarenta minutos do dia trinta e um de março de dois mil e vinte e seis. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

_____ _____

Regiane Fernandes Gomes de Lima
Secretária Executiva

Thiago de Paula Nunes Mesquita
Presidente

PRESENTES:

_____ _____

Antonio-Alberto Cortez

Carlos Luiz Cavalcanti de Lima

_____ _____

Clayton Cesar pereira Barreto

Emanuel Ramos Cavalcanti

_____ _____

Fernando Virgílio de Macedo Silva

Irapoã Nóbrega Azevedo de Oliveira

_____ _____

João de Deus Souto Filho

Leoni Curato da Silva

_____ _____

Luciano Luiz Paiva Barros

Manoel Matias Filho

_____ _____

Mário Sergio P. Pegado Nascimento

Paulo Antonio Brignol Pacheco

_____

Stênio Petrovich Pereira